



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICACAO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICACAO



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de aparelho de Autoclave capacidade 75L, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canudos Ba.

DATA: 06/06/2023

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **MD MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Jatobá, nº 108, térreo, Centro, Campo Formoso - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.315.473/0001-08. Valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) dividido em 7 (sete) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **MD MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.** Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de prestação de serviços de confecção de chaves e Instalação de fechadura das portas das secretarias e Fundos Municipais.

DATA: 06/06/2023

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como **ADERALDO TEIXEIRA LIMA** pessoa física, residente na Rua J Carmerindo 1 Canudos - BA – CPF sob nº. 064.150.968-50 – RG sob nº. 23.793.934-4 SSP/BA. Valor global **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, HOMOLOGO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **ADERALDO TEIXEIRA LIMA**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de enfeites juninos destinados à ornamentação de praças e espaços públicos do Município de Canudos, no exercício de 2023.

DATA: 06/06/2023

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **JLL DE OLIVEIRA EIRELI nome fantasia VERSATIL TECNOLOGIA**, com sede na Av. Juscelino Kubstchek, S/Nº, Térreo, Centro, Canudos - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.163.129/0001-93. **Valor: R\$ 12.283,24 (Doze mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de contratado **JLL DE OLIVEIRA EIRELI nome fantasia VERSATIL TECNOLOGIA**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em prédios Públicos visando atender Escolas Municipais, Hospital Municipal, Postos de Saúde, CAPS e todas as secretarias durante o exercício financeiro 2023.

DATA: 06/06/2023

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **J DE S DOS ANJOS SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. JK, Nº36, Centro de Canudos Bahia, CNPJ/MF sob nº. 27.205.519/0001- 62. Valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **J DE S DOS ANJOS SERVIÇOS – ME**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



RATIFICACAO



REFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Ratifico o ato do Sr. **Carlos Dias Alves**, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campos Filho, nº 157, Centro, Serrinha-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.798.089/0001-37; pelo valor global de **R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos - Bahia, 06 de junho de 2023.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: T1RJFALM-IAYACU3S-JLB44IPP-7X0EGSDE
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>